









#### OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/126/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 017/2024

Tarumã, 20 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 017/2024 de 19 de junho de 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

### PROJETO DE LEI Nº. 017/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO RUA MARINHA, N.º 175, VILA CRISTAL, COMO SENDO CAMPO SOCIETY - ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ROBERTO TRANQUEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Juliano Marcos Bregagnoli Martins DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Tarumã-SP

verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/033E-87F3-111A-B830 e informe o código 033E-87F3-111A-B830



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033E-87F3-111A-B830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 11:27:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/033E-87F3-111A-B830













#### PROJETO DE LEI N°. 017/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO RUA MARINHA, N.º 175, VILA CRISTAL, COMO SENDO CAMPO SOCIETY - ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ROBERTO TRANQUEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

- Art. 1º. Passa a denominar-se "CAMPO SOCIETY ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ROBERTO TRANQUEIRA)", o imóvel público localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.
- Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de Junho de 2024, 34°. Ano da Emancipação Política e 32°. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL















## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso PROJETO DE LEI N. 017/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, cuja ementa é a seguinte: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO RUA MARINHA, N.º 175, VILA CRISTAL, COMO SENDO CAMPO SOCIETY - ROBERTO PEREIRA DA SILVA (ROBERTO TRANQUEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, Il c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Apresentamos a esta Casa de Leis a presente proposição legislativa visando a denominação do Campo Society, localizado na Rua Marinha, n.º 175, Vila Cristal desta municipalidade, em homenagem ao Sr. Roberto Pereira da Silva, também conhecimento como "Tranqueira". "Tranqueira" merece este honroso reconhecimento pois apresentou em toda sua trajetória um verdadeiro amante do esporte futebolístico.

Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

#### Síntese histórica:

"Roberto Pereira da Silva (conhecido Tranqueira), nasceu na cidade de Cruzália em 06/04/1960. Filho de Amado Pereira da Silva e de dona Asmerinda Francisca Pereira. Casou-se com Maria Josefa Santos da Silva, em 26/11/1983 na Igreja Santo André. Desta união advieram os filhos Fábio Santos da Silva, Fernando Santos da Silva, Rafael Santos da Silva e ainda os filhos de coração. Gabriel Santos da Silva e Elza Pereira da Silva, e seus 11 (onze) Netos, dos guais 5 (cinco) não teve tempo suficiente para conhecer.

O Sr. Roberto ou simplesmente "Roberto Tranqueira" (apelido que herdou devido a sua forte personalidade) foi um homem muito trabalhador, dedicando-se as profissões de pedreiro, vigilante e caldeireiro, sempre pronto para o que precisasse, viveu sempre rodeado de amigos e dedicou sua vida a momentos de lazer no esporte e principalmente com sua família.

Desde a juventude foi envolvido com o futebol, jogando como zagueiro. Já na vida adulta, começou a jogar no time Master Tarumã, onde posteriormente tornou-se o responsável, tanto administrativamente como tecnicamente. Realizava bingos, jogos solidários, sempre na intenção de proporcionar momentos de entretenimento aos jovens, amigos e familiares, bem como manter















fundos para a manutenção do time. Disputou campeonatos regionais e municipais a frente do Master Tarumã, do qual em 2019 sagrou-se campeão Municipal, momento pelo qual não cansava de se emocionar e orgulhar.

Roberto Tranqueira também era conhecido no meio político por sua geniosa maneira de expressar-se, levantar bandeiras e defender sua opinião com unhas e dentes. Possuía um coração generoso, ajudava a todos que precisassem dele, mas também defendia aos seus como ninguém, com sua personalidade forte e destemida.

Nos últimos anos de sua vida, devido ao afastamento do trabalho pela pandemia do COVID-19, pôde desfrutar de muitos churrascos e valiosos momentos com sua família, principalmente ao lado de suas netas, proporcionando a elas momentos que jamais serão esquecidos, de brincadeiras, passeios e diversas receitas culinárias ao seu comando, com a ajuda de suas aventureiras.

Pai, esposo, amigo e principalmente um avô muito dedicado e amoroso, que adorava participar e proporcionar momentos felizes a sua família e todos a sua volta".

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

## OSCAR GOZZI PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

TARUMÃ – SP.





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A816-5819-ECF3-9302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 19/06/2024 20:51:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A816-5819-ECF3-9302